

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 351/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 687/96.

De autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, a propositura em exame visa a dar o nome de Rua Seriema à Rua "5", localizada no bairro Condomínio Esplanada, na Regional da Capela do Socorro.

inclita Comissão de Política Metropolitana Meio Ambiente manifestou-se contrariamente a propositura (fls. 22/23), tendo em vista que, segundo informações de órgãos técnicos do Executivo, o referido logradouro não consta dos cadastros municipais, podendo tratar-se de loteamento clandestino, além do mais situado em região de manaciais, próxima à Represa Billings.

Por estas razões, somos levados a opinar contrariamente à propositura, pois a mesma contraria os interesses públicos, ainda que, segundo justificativa, se trate de "uma antiga reivindicação dos moradores".

Pelo exposto, contrário o parecer desta comissão. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 8/5/97.

JOSÉ IZAR - Relator ANA MARIA QUADROS ÍTALO CARDOSO PIERRE DE FREITAS